



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º046/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.500,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE TURISMO
	ESPORTE E LAZER
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03070212.80	Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$
4.000,00	
02	GABINETE DA PREFEITA
09	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
03070212.14	Manutenção da Junta do Serviço Militar
3.1.1.1	Pessoal Civil.....R\$
3.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE
02	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
	SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA

13754282.59	Manutenção de Gerência de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
3.1.1.1	Pessoal Civil.....R\$ 34.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13754481.31	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 41.500,00

Artigo 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 11 de Setembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL